



EXPEDIENTE DO DIA
EM _____

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA E CÂMARA
MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 1998.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte:

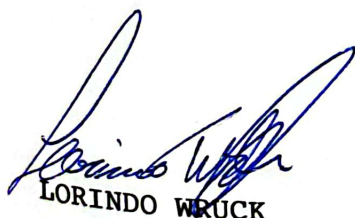
D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, referentes ao exercício de 1998, de responsabilidade do Exmº Sr. Prefeito Municipal **João Carlos Lorenzo** ni e **Paulo Lovatti Junior**, respectivamente, com respaldo no Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

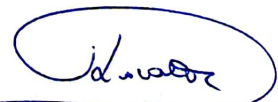
Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 15 de dezembro de 1999.


LORINDO WRUCK

VICE-PRESIDENTE


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE


PAULO LOVATTI JUNIOR

SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner